Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 063/15
Em, 10/03/15
Servidor(a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLEMENTAR NO ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DEF) COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR DE FORMA MAIS ESPECÍFICA O TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS.

JUSTIFICATIVA:

O referido pleito se faz necessário a partir do momento em que analisamos a importância do profissional da área de Educação Física no cotidiano da população.

Com isso, a criação do referido departamento seria de suma importância para a prosperidade desses profissionais e, certamente, com reflexos positivos na qualidade do ensino/aprendizagem dos nossos estudantes.

Portanto,sabedor da sensibilidade e presteza do prefeito municipal para com a coisa pública,solicitamos que vossa excelência tome as providências que o caso requer.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"